



2018

ANO XLV - Nº 1507 - 10 DE MAIO DE 2018 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

AROLD LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**SANDRO AMARAL**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - www.tresrios.rj.gov.br

IMPRESSÃO: GRAF-KÁ INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ 01. 221.135/0001-40 - TIRAGEM 100 EXEMPLARES

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRIEDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRIDespacho da Sr. Paulo Sérgio Francoelino
MD Presidente da CPL.**Processo nº 02145/2018.**

Declarando a **dispensa de licitação**, nos termos do inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a Comissão Permanente de Licitação do SAAETRI, ter considerado dispensável o procedimento licitatório a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, após a Subprocuradoria Autárquica do SAAETRI ter examinado e aprovado o procedimento adotado pela CPL, face ao fato de ser a EBCT uma empresa pública, criada em 20 de março de 1969, portanto enquadrada dentro do artigo 173 da Constituição Federal, DECLARO, com base no inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ser dispensável o procedimento licitatório a favor da concessionária susmencionada e ratificando o procedimento, autorizo a devida publicidade.

Carlos Fernando Ferreira
Diretor do SAAETRI



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS - SAAETRI

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 398/412

CNPJ: 39.754.247/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE FECHAMENTO MENSAL: Outubro de 2017

ENTIDADE: SAAETRI

RECEITA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
RECEITAS CORRENTES	2.598.843,45
Receita de Serviços	2.514.527,66
Outras Receitas Correntes	84.315,79
SUBTOTAL	2.598.843,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Transferência de Capital	0,00
SUBTOTAL	0,00
TOTAL	2.598.843,45
EMPENHOS A PAGAR DO MÊS (EMP. - PAGO)	
	-13.307,40
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
Consignações	230.958,56
TOTAL	230.958,56
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
TOTAL	0,00
SALDO CONTÁBIL DO MÊS ANTERIOR	
BANCO DO BRASIL S/A	417.307,31
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	964.963,53
BANCO BRADESCO S/A	35.060,16
BANCO ITAU S/A	135.021,28
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	45.712,04
TOTAL	1.598.064,32
TOTAL GERAL RECEITA	4.414.558,93

DESPESA	
DESPESA EMPENHADA (EMP. + REF. - ANULAÇÃO)	
Administracao	747.471,85
Saneamento	239.997,32
TOTAL	987.469,17
EMPENHOS PAGOS DOS MESES ANTERIORES	1.329.315,29
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA PAGA (COM ESTORNO)	
Consignações	252.314,58
TOTAL	252.314,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
Prefeitura Municipal Três Rios	3.300,00
TOTAL	3.300,00
SALDO CONTÁBIL PARA O MÊS SEGUINTE	
BANCO DO BRASIL S/A	339.214,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	1.292.731,00
BANCO BRADESCO S/A	64.869,75
BANCO ITAU S/A	94.300,38
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	51.043,99
TOTAL	1.842.159,89
TOTAL GERAL DESPESA	4.414.558,93

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS
DIRETOR

ALAN CARLOS VENANCIO DE ALMEIDA
TEC EM CONTABILIDADE



SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS - SAAETRI

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 398/412

CNPJ: 39.754.247/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE FECHAMENTO MENSAL: Novembro de 2017

ENTIDADE: SAAETRI

RECEITA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
RECEITAS CORRENTES	2.658.406,79
Receita Tributária	43,68
Receita de Serviços	2.561.699,84
Outras Receitas Correntes	96.663,27
SUBTOTAL	2.658.406,79
TOTAL	2.658.406,79

EMPENHOS A PAGAR DO MÊS (EMP. - PAGO)	557.372,85
---------------------------------------	------------

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
Consignações	233.312,21
TOTAL	233.312,21

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
TOTAL	0,00

SALDO CONTÁBIL DO MÊS ANTERIOR	
BANCO DO BRASIL S/A	339.214,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.292.731,00
BANCO BRADESCO S/A	64.869,75
BANCO ITAU S/A	94.300,38
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	51.043,99
TOTAL	1.842.159,89
TOTAL GERAL RECEITA	5.291.251,74

DESPESA	
DESPESA EMPENHADA (EMP. + REF. - ANULAÇÃO)	
Administracao	2.051.021,54
Saneamento	107.450,00
TOTAL	2.158.471,54

EMPENHOS PAGOS DOS MESES ANTERIORES	684.058,80
-------------------------------------	------------

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA PAGA (COM ESTORNO)	
Consignações	231.651,41
TOTAL	231.651,41

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
TOTAL	0,00

SALDO CONTÁBIL PARA O MÊS SEGUINTE	
BANCO DO BRASIL S/A	374.970,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.611.550,25
BANCO BRADESCO S/A	97.335,30
BANCO ITAU S/A	101.599,35
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	31.714,68
TOTAL	2.217.069,99
TOTAL GERAL DESPESA	5.291.251,74

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS
DIRETOR

ALAN CARLOS VENANCIO DE ALMEIDA
TEC EM CONTABILIDADE

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS - SAAETRI**

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 398/412

CNPJ: 39.754.247/0001-39

Exercício: 2017

BALANCETE FECHAMENTO MENSAL: Dezembro de 2017

ENTIDADE: SAAETRI

RECEITA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LANÇTOS. - ESTORNOS)	
RECEITAS CORRENTES	2.718.393,15
Receita Tributária	131,04
Receita de Serviços	2.622.497,34
Outras Receitas Correntes	95.764,77
SUBTOTAL	2.718.393,15
RECEITAS DE CAPITAL	340.000,00
Transferência de Capital	340.000,00
SUBTOTAL	340.000,00
TOTAL	3.058.393,15
EMPENHOS A PAGAR DO MÊS (EMP. - PAGO)	-745.377,93
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA (LANÇTOS. - ESTORNOS)	
Consignações	358.180,21
TOTAL	358.180,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
TOTAL	0,00
SALDO CONTÁBIL DO MÊS ANTERIOR	
BANCO DO BRASIL S/A	374.970,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.611.550,25
BANCO BRADESCO S/A	97.235,30
BANCO ITAU S/A	101.599,35
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	31.714,68
TOTAL	2.217.069,99
TOTAL GERAL RECEITA	4.888.265,42

DESPESA	
DESPESA EMPENHADA (EMP. + REF. - ANULAÇÃO)	
Administração	1.315.532,95
Suprimento	-304.631,90
TOTAL	1.010.901,05
EMPENHOS PAGOS DOS MESES ANTERIORES	1.571.920,79
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA PAGA (COM ESTORNO)	
Consignações	575.669,38
TOTAL	575.669,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
Prefeitura Municipal Três Rios	791.387,02
TOTAL	791.387,02
SALDO CONTÁBIL PARA O MÊS SEGUINTE	
BANCO DO BRASIL S/A	178.851,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	618.016,13
BANCO BRADESCO S/A	16.671,11
BANCO ITAU S/A	116.642,49
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	8.206,10
TOTAL	938.387,18
TOTAL GERAL DESPESA	4.888.265,42

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS
DIRETOR

ALAN CARLOS VENANCIO DE ALMEIDA
TEC EM CONTABILIDADE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS - SAAETRI

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 398/412

CNPJ: 39.754.247/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE FECHAMENTO MENSAL: Janeiro de 2018

ENTIDADE: SAAETRI

RECEITA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
RECEITAS CORRENTES	2.755.147,49
Receita Tributária	36.898,84
Receita de Serviços	2.697.782,59
Outras Receitas Correntes	20.466,06
SUBTOTAL	2.755.147,49
TOTAL	2.755.147,49

EMPENHOS A PAGAR DO MÊS (EMP. - PAGO)	13.423.500,54
---------------------------------------	---------------

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
Consignações	246.191,46
TOTAL	246.191,46

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
TOTAL	0,00

SALDO CONTÁBIL DO MÊS ANTERIOR	
BANCO DO BRASIL S/A	178.851,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	618.016,13
BANCO BRADESCO S/A	16.671,11
BANCO ITAU S/A	116.642,49
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	8.206,10
TOTAL	938.387,18
TOTAL GERAL RECEITA	17.363.226,67

DESPESA	
DESPESA EMPENHADA (EMP. + REF. - ANULAÇÃO)	
Saneamento	15.055.212,24
TOTAL	15.055.212,24

EMPENHOS PAGOS DOS MESES ANTERIORES	0,00
-------------------------------------	------

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA PAGA (COM ESTORNO)	
Consignações - Restos a pagar	657.539,14
Consignações	19.072,76
TOTAL	676.611,90

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
TOTAL	0,00

SALDO CONTÁBIL PARA O MÊS SEGUINTE	
BANCO DO BRASIL S/A	629.165,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	744.665,01
BANCO BRADESCO S/A	43.560,82
BANCO ITAU S/A	176.373,99
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	37.637,12
TOTAL	1.631.402,53
TOTAL GERAL DESPESA	17.363.226,67

CARLOS FERNANDO FERREIRA
DIRETOR

ALAN CARLOS VENANCIO DE ALMEIDA
TEC EM CONTABILIDADE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS - SAAETRI

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 398/412

CNPJ: 39.754.247/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE FECHAMENTO MENSAL: Fevereiro de 2018

ENTIDADE: SAAETRI

RECEITA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
RECEITAS CORRENTES	2.514.815,94
Receita Tributária	26.219,10
Receita de Serviços	3.468.459,42
Outras Receitas Correntes	20.137,42
SUBTOTAL	2.514.815,94
TOTAL	2.514.815,94
EMPENHOS A PAGAR DO MÊS (EMP. - PAGO)	
	1.705.877,33
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
Consignações	236.159,38
TOTAL	236.159,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
TOTAL	0,00
SALDO CONTÁBIL DO MÊS ANTERIOR	
BANCO DO BRASIL S/A	629.165,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	744.665,01
BANCO BRADESCO S/A	43.560,82
BANCO ITAU S/A	176.373,99
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	37.637,12
TOTAL	1.631.402,53
TOTAL GERAL RECEITA	6.088.255,18

DESPESA	
DESPESA EMPENHADA (EMP. - REF. - ANULAÇÃO)	
Suplemento	2.836.801,38
TOTAL	2.836.801,38
EMPENHOS PAGOS DOS MESES ANTERIORES	
	1.134.597,17
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA PAGA (COM ESTORNO)	
Consignações - Restos a pagar	27.331,73
Consignações	245.621,49
TOTAL	272.963,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
TOTAL	0,00
SALDO CONTÁBIL PARA O MÊS SEGUINTE	
BANCO DO BRASIL S/A	251.207,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.257.789,45
BANCO BRADESCO S/A	76.981,77
BANCO ITAU S/A	217.263,82
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	40.650,48
TOTAL	1.843.893,41
TOTAL GERAL DESPESA	6.088.255,18

CARLOS FERNANDO FERREIRA
DIRETOR

ALAN CARLOS VENANCIO DE ALMEIDA
TEC EM CONTABILIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 398/412

CNPJ: 39.754.247/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE FECHAMENTO MENSAL: Março de 2018

ENTIDADE: SAAETRI

RECEITA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
RECEITAS CORRENTES	2.813.379,83
Receita Tributária	33.206,21
Receita de Serviços	2.764.654,91
Outras Receitas Correntes	15.518,71
SUBTOTAL	2.813.379,83
TOTAL	2.813.379,83
EMPENHOS A PAGAR DO MÊS (EMP. - PAGO)	591.120,21
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA (LANCTOS. - ESTORNOS)	
Consignações	237.123,90
TOTAL	237.123,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
TOTAL	0,00
SALDO CONTÁBIL DO MÊS ANTERIOR	
BANCO DO BRASIL S/A	251.207,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.257.789,45
BANCO BRADESCO S/A	76.981,77
BANCO ITAU S/A	217.263,82
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	40.650,48
TOTAL	1.843.893,41
TOTAL GERAL RECEITA	5.485.517,35

DESPESA	
DESPESA EMPENHADA (EMP. + REF. - ANULAÇÃO)	
Sancamento	1.754.615,20
TOTAL	1.754.615,20
EMPENHOS PAGOS DOS MESES ANTERIORES	1.405.726,49
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA PAGA (COM ESTORNO)	
Consignações - Restos a pagar	17.504,45
Consignações	236.691,98
TOTAL	254.196,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
TOTAL	0,00
SALDO CONTÁBIL PARA O MÊS SEGUINTE	
BANCO DO BRASIL S/A	728.421,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	910.912,28
BANCO BRADESCO S/A	115.399,89
BANCO ITAU S/A	270.209,81
BANCO REAL S/A	0,00
BANCO HSBC	0,00
UNIBANCO S/A	0,00
CAIXA	56.036,13
TOTAL	2.070.979,23
TOTAL GERAL DESPESA	5.485.517,35

CARLOS FERNANDO FERREIRA
DIRETOR

ALAN CARLOS VENANCIO DE ALMEIDA
TEC EM CONTABILIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minutas de Cursos da Escola Municipal de Qualificação Profissional para oferta dos cursos abaixo elencados.		
PARECER CME Nº 001/2018	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM ____/____/____

I- Relatório:

Consulta

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, solicitação de credenciamento dos cursos abaixo elencados, oferecidos pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho e requer Parecer sobre suas minutas:

1. Qualificação Profissional Empreendedorismo;
Curso: Empreendedorismo
2. Qualificação Profissional em Corte e Solda;
Curso: Operador de Corte e Solda de Plástico Industrial
3. Qualificação Profissional em Serviços Gerais;
Curso: Auxiliar de Serviços Gerais
4. Qualificação Profissional em Auxiliar de Nutrição / Copeira;
Curso: Auxiliar de Nutrição e Dietética
5. Qualificação Profissional em Culinária;
Curso: Culinária Básica
6. Qualificação Profissional em Monitor de Escola;
Curso: Monitor de Educação Infantil

II - Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas a certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício da atividade a que se propõe.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

III- Conclusão

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa grade curricular dos cursos elencados no item I deste Parecer, ofertados pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, na sede da Escola Municipal Eurídice Ferreira, localizada na Avenida Castro Alves, nº 107, Portão Vermelho, centro, Três Rios/RJ, com validade de 5 anos.

Três Rios, 06 de abril de 2018.

Andréa Stefani Montes – Presidente da Câmara

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 09 de abril de 2018.

Maria Conceição Santos Melo
Presidente

Conselheiros:
Deise Costa Silova Vieira
Eliane Alves Esteves
Maria José de Castro Santa Rosa
Mônica Maria de Araujo
Rita de Cássia Pereira e Silva
Roseli Domingos Lima Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A Comissão organizadora comunica a todos os candidatos e a quem mais interessar o resultado final do cargo de assistente de alfabetização.

CANDIDATO	RESULTADO ANÁLISE CURRICULAR	Entrevista	RESULTADO FINAL
ANA LÚCIA ALVES DA SILVA	10	2,5	12,5
GISELE AZEVEDO FRANCO SALGUEIRO	10	2,5	12,5
ROSEMERE DUTRA DA SILVA MACHADO	08	4,0	12,0
TANIA EMILIA CARDOSO DA ROCHA	10	1,5	11,5
JAQUELINE APARECIDA ROSA DOS SANTOS GOMES	10	1,5	11,5
ALETHÉA PATRIK SANTOS DE SOUZA	10	1,5	11,5
MARIA APARECIDA MARTINS COSTA RODRIGUES	10	1,25	11,25
JANICE APARECIDA DA SILVA	09	2,0	11,0
MÁRCIA LACERDA SARMENTO LOPES	09	2,0	11,0
ADRIANA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	09	2,0	11,0
LARÁ MARTINS DE ALMEIDA	07	3,75	10,75
LEONARDO TAVARES PESSOA	07	3,25	10,25
MARCIA REIS COSTA BASTOS	08	1,75	9,75
MONIQUE DA COSTA SILVA	07	2,25	9,25
JULIANA GALVÃO DE CARVALHO	07	2,0	9,0
MARLENE ARLETE DO NASCIMENTO	07	1,75	8,75
LIVIA APARECIDA MORAIS DA SILVA BONFANTE	07	1,75	8,75
ANA PAULA DE CARVALHO CUSTÓDIO	07	1,75	8,75
CATARINE GONÇALVES DA SILVA	07	1,75	8,75
ROZIMERE APARECIDA MAGIOLI DE ANDRADE	07	1,5	8,5
ADELANE PASSOS VARGAS	07	1,5	8,5
DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	06	2,5	8,5
CINTIA APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO	05	3,5	8,5
JOSILENI ALVES ELIAS NEVES	07	1,25	8,25
VALÉRIA DA COSTA MELO	06	2,0	8,0
ALINE APARECIDA BARBOSA FERREIRA	06	1,75	7,75
LETICIA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	04	3,75	7,75
SHEILA ANDRADE TAVARES OLIVEIRA	06	1,5	7,5
FERNANDA DE SOUZA DE ANDRADE	06	1,5	7,5
REGINA HELENA LAMEIRA DOS SANTOS	03	4,0	7,0
KETLYN LEAL FERREIRA	05	1,75	6,75
BRUNA TERRA DONATO	05	1,5	6,5
FELIPI FLÔRES DE LUCENA	05	1,5	6,5
LUZINETE DOS SANTOS PONTES SIQUEIRA	03	3,0	6,0
ELIZABETH RODRIGUES FRANÇA MORAIS	03	2,75	5,75
FLAVIA CRISTINA PITZER	05	0,75	5,75
LUCIANA ALVIM PEREIRA	03	2,25	5,25
SIMONE DA CUNHA JORDÃO	04	1,0	5,0
SIMONE DA SILVA MALAVASI	04	1,0	5,0
JULIANA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	04	1,0	5,0
CAMILA NUNES DA SILVA	03	2,0	5,0
KÉSIA PRISCILA DA SILVA PRUDÊNCIO MARTINS	04	1,0	5,0
INGRID LOURENÇO PEREIRA	04	1,0	5,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO	RESULTADO ANÁLISE CURRICULAR	Entrevista	RESULTADO FINAL
MARIA RAFAELA JOSÉ LEITE	03	2,0	5,0
MARIA DE LOURDES BONFANTE PAIVA FIGUEIREDO	03	1,5	4,5
ROSEANE PUGLESE	03	1,5	4,5
JOICE APARECIDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO HENRIQUE	03	1,5	4,5
ITALO ESPINDOLA FELIX	03	1,5	4,5
DÂMARIS DA SILVA RODRIGUES	03	1,5	4,5
JOSIANE DA SILVA SANTOS	03	1,25	4,25
BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA	03	1,0	4,0
TALITA BARBOSA DE SOUSA	03	0,75	3,75

COMPARECER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIA 08/05/18 ÀS 9 HORAS.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018

Secretaria Municipal de Educação – Lei 4427/2017

Número do Contrato	Nome	Cargo	Início do Contrato	Término do Contrato
001/2018	Alice Maria Sio	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
004/2018	Ana Carla da Silva	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
011/2018	Ana Carla de Carvalho S do Nascimento	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
017/2018	Andrea Barbosa Felix	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
006/2018	Aline Santos Duarte	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
024/2018	Elisângela de Sousa Cardoso	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
030/2018	Élica da Silva Costa	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
021/2018	Elisa Ferreira Rosa	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
026/2018	Flávia Paulina de Souza Ribeiro	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
010/2018	Gabriele Soares Bello Silva	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
019/2018	Isabela do Nascimento Sabino	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
008/2018	Inês Aparecida Lancini	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
016/2018	Júlia Aparecida Nunes de Oliveira	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
005/2018	Josiane Bergund de Micio	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
007/2018	Josiquele Viveiros de Oliveira	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
009/2018	Joice Alison Machado de Mattos	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
031/2018	Leila Aparecida dos Santos	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
033/2018	Leila Maria Silva Felipe Vasconcelos	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
003/2018	Lúcia Helena de Souza	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
012/2018	Mariana Ribeiro do Nascimento	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
028/2018	Milena Alves Lourenço	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
014/2018	Maria José Cerqueira Emiliano	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
022/2018	Maria da Conceição da Silva	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
002/2018	Nádia Aparecida da Silva Santos	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
023/2018	Nicole Oliveira Bello Silva	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
013/2018	Rejane Batista Araújo Domingos	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
032/2018	Silvia Rodrigues Carlos Pedroso	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
020/2018	Sabrina Caxias da Silva	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
029/2018	Tárcia Tatiana Myrha Roig Moreli	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
015/2018	Thais Kopke dos santos Lima	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
027/2018	Valeria de Fátima Pereira dos Santos	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
025/2018	Vaneska Pimenta de Souza	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
018/2018	Vanderléia Lima Pinto	Monitora de Educação Infantil	26/02/2018	31/12/2018
100/2018	Ana Maria Abrahão dos Santos	Professor II – Língua Portuguesa	08/03/2018	01/05/2018
098/2018	Juliana Pereira de Matos	Professor II	06/03/2018	31/12/2018
097/2018	Veriane Barbudo de Araújo	Professor I	06/03/2018	30/07/2018
076/2018	Adiles Alves de Oliveira	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
068/2018	Cleonice Viana Meira	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
058/2018	Claidete Dias da Costa	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
084/2018	Daniela Dias Alves de Mattos	Professor I	26/02/2018	31/12/2018
069/2018	Daise Aparecida Leite	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
039/2018	Dalva Serdeira de Vasconcelos	Supervisor Educacional	26/02/2018	31/12/2018
065/2018	Darlene Luiza Santos Rosa	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
078/2018	Elaine Aparecida da Silva Arneiro	Professor I	26/02/2018	31/12/2018
080/2018	Elza Carla Martins Herdy	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
074/2018	Fabiana Fonseca	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
075/2018	Flavia Esteves Maurício	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
082/2018	Heloisa Helena Fernandes	Professor I	26/02/2018	31/12/2018
066/2018	Leticia Jorge Bertoloto	Professor I	26/02/2018	31/05/2018

Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018

Secretaria Municipal de Educação – Lei 4427/2017

Número do Contrato	Nome	Cargo	Início do Contrato	Término do Contrato
083/2018	Newde de Souza Martins	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
072/2018	Sabrina de Senna Quinelato	Professor I	26/02/2018	31/12/2018
070/2018	Sheila Henrique Dias de Moura	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
061/2018	Simone da Cunha Jordão	Professor I	26/02/2018	31/05/2018
043/2018	Anderson da Silva Monteiro	Professor II – Educação Física	26/02/2018	31/12/2018
089/2018	Almir Muniz Pereira	Pedreiro	26/02/2018	13/12/2018
092/2018	Augusto Ferreira de Miranda	Pintor	01/03/2018	13/12/2018
036/2018	Carlos Augusto Dalcol	Motorista	26/02/2018	13/12/2018
037/2018	Eduardo Carlos Cruz	Eletricista	26/02/2018	13/12/2018
042/2018	Elisete Peres da Silva	Interprete de Libras	26/02/2018	31/12/2018
044/2018	Edna Mara Abrantes Dutra Faria	Professor II – Artes	26/02/2018	31/12/2018
046/2018	Helga Carvalho Baptista de Almeida	Professor II – Língua Portuguesa	26/02/2018	31/12/2018
047/2018	Hilana Cabral Ribeiro Wald	Professor II – Língua Portuguesa	26/02/2018	31/12/2018
040/2018	Josemary Batista de Carvalho Cruz	Interprete de Libras	26/02/2018	31/12/2018
055/2018	Josana Pecene Malafaia	Professor II – Ciências	26/02/2018	31/12/2018
053/2018	José Ricardo Castor Maciel	Professor II – Matemática	26/02/2018	31/12/2018
059/2018	Janaina Leite da Silveira	Professor I	26/02/2018	31/12/2018
050/2018	Karina de Souza Andrade	Professor II – Geografia	26/02/2018	31/12/2018
093/2018	Luis Carlos Barroso	Pintor	27/02/2018	13/12/2018
087/2018	Luis Fernando Augusto	Serralheiro	26/02/2018	13/12/2018
086/2018	Marcos Vinicius Moraes de Barros	Serralheiro	26/02/2018	13/12/2018
038/2018	Ricardo Bonelly	Eletricista	26/02/2018	13/12/2018
054/2018	Rafael Moreira de Oliveira	Professor II – Matemática	26/02/2018	31/12/2018
057/2018	Roberta de Carvalho	Professor I	26/02/2018	31/12/2018
049/2018	Susana Mariana Gorges	Professor II – Língua Portuguesa	26/02/2018	31/12/2018
041/2018	Solange de Jesus Schmitz	Intérprete de Libras	26/02/2018	31/12/2018
088/2018	Wesley Gaspar Leal	Pintor	26/02/2018	13/12/2018
052/2018	Wagner Dias de Souza	Professor II – História	26/02/2018	31/12/2018
056/2018	Vando Dolores Queiroz	Professor II – Ciências	26/02/2018	31/12/2018
063/2018	Olivia de Barros Maria Figueira	Professor I	26/02/2018	18/06/2018
085/2018	Anelize Martins Rocha Villaça	Professor I	26/02/2018	20/03/2018
035/2018	Andrea de Souza Ferreira	Cozinheira	26/02/2018	21/06/2018
071/2018	Cleide Conceição da Silva Pereira	Professor I	26/02/2018	03/01/2019
096/2018	Dalva Luisa do Nascimento Florêncio	Professor I	06/03/2018	31/05/2018
094/2018	Daniela Aparecida da Silva	Cozinheira	01/03/2018	20/12/2018
081/2018	Elisangela Baião Victor	Professor I	26/02/2018	11/06/2018
067/2018	Flávia Serdeira Caldas Mello	Professor I	26/02/2018	30/05/2018
045/2018	Fabiane Moura Lopes	Professor II – Língua Portuguesa	26/02/2018	21/03/2018
073/2018	Jane Lúcia de Figueiredo Gomes	Professor I	26/02/2018	31/03/2018
099/2018	Letícia Nascimento Pereira	Professor II	05/03/2018	11/04/2018
060/2018	Marcia Cristina de Oliveira	Professor I	26/02/2018	17/07/2018
091/2018	Maurita Carlos da Silva	Cozinheira	05/03/2018	31/03/2018
048/2018	Noel dos Santos	Professor II – Língua Portuguesa	26/02/2018	09/03/2018
079/2018	Rosilene Martins Franco Baptista	Professor I	26/02/2018	11/07/2018
077/2018	Raquel Ferreira Damázio	Professor I	26/02/2018	20/04/2018
062/2018	Roberta da Silva Monteiro Ferreira	Professor I	26/02/2018	18/06/2018
051/2018	Samantha Pecene de Lima	Professor II – História	26/02/2018	17/03/2018
064/2018	Silvana de Faria Paschoal	Professor I	26/02/2018	18/06/2018
095/2018	Waleska de Carvalho Valério	Professor I	08/03/2018	02/07/2018
112/2018	Camila dos Santos Antas	Professor I	11/04/2018	31/12/2018

Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018

Secretaria Municipal de Educação – Lei 4427/2017

Número do Contrato	Nome	Cargo	Início do Contrato	Término do Contrato
110/2018	Luciene Aparecida Nogueira Sampaio	Professor I	04/04/2018	02/07/2018
109/2018	Cintia Aparecida Monteiro da Silva	Professor I	03/04/2018	26/07/2018
108/2018	Ana Paula Conforto da Silva	Professor I	02/04//2018	24/07/2018
107/2018	Tatiane de Oliveira Melo	Professor I	26/03/2018	31/05/2018
101/2018	Renata Oliva Amaral	Professor I	13/03/2018	20/08/2018
111/2018	Rosimere dos Santos Miguel	Cozinheira	04/04/2018	26/06/2018
104/2018	Alcideia do Nascimento de Lourenço Souza	Orientador Pedagógico	19/03/2018	31/12/2018
105/2018	Daniele Dutra Silva Gonçalves	Orientador Pedagógico	19/03/2018	31/12/2018
103/2018	Fatima Rosa	Cozinheira	13/03/2018	02/06/2018
102/2018	Jose Pedro Raymundo Borges	Pedreiro	14/03/2018	13/12/2018
106/2018	Carlos Mariano da Silva	Pedreiro	23/03/2018	13/12/2018
Termo Aditivo 077/2018	Raquel Ferreira Damázio	Professor I	21/04/2018	19/07/2018
Termo Aditivo 099/2018	Letícia Nascimento Pereira	Professor II	12/04/2018	11/05/2018
Termo Aditivo 073/2018	Jane Lúcia de Figueiredo Gomes	Professor I	01/04/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 051/2018	Samantha Pecene de Lima	Professor II – História	18/03/2018	31/12/2018
Termo Aditivo 091/2018	Maurita Carlos da Silva	Cozinheira	01/04/2018	21/05/2018
Termo Aditivo 045/2018	Fabiane Moura Lopes	Professor II – Língua Portuguesa	22/03/2018	19/06/2018
Termo Aditivo 048/2018	Noel dos Santos	Professor II – Língua Portuguesa	10/03/2018	07/06/2018
Termo Aditivo 085/2018	Anelize Martins Rocha Villaça	Professor I	21/03/2018	18/06/2018

EPP ABRIL 2018
OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

C O N T R A T O nº 015/2018
A partir de: 02/04/18
PP 007/2018

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **S A MARINHO DE FREITAS - ME**, CNPJ nº 28.726.932/0001-35, situada na Rua Gustavo Ernesto Bauer, s/nº Lote 69 São Sebastião, Petrópolis/RJ. **OBJETO:** Aquisição de revestimento para abrigo de ligação de água (2.500 pçs). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 65,00/unitário.

C O N T R A T O nº 016/2018
A partir de: 02/04/18
PP 006/2018

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **DILSON PAES LEME ARRUDA**, CNPJ nº 04.485.316/0001-71, situada na Rua Júlia Kubistschek, nº 194, Jaqueira, Vila Isabel, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Contratação de empresa que execute serviços de tornearia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 45.000,00 (para 12 meses).

C O N T R A T O nº 017/2018
A partir de: 02/04/18
PP 010/2018

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.594.755/0001-15, situada na Estrada Governador Leonel Brizola, nº 3.020, Barrinha, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25.850-000. **OBJETO:** Locação de caminhão pipa 12.000 litros com motorista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 10.230,00/mês.

Contrato 018/2018
TP 002/2018, PROCESSO 0834/2018

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **FEB Leal Comércio e Produtos de Metal e Materiais de Saneamento ME**, Avenida Heitor Zanata, nº 03, Monte Castelo, Três Rios/RJ, CEP: 25810-470 – CNPJ 18.317.483/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa que disponibilize 03 pedreiros e 03 serventes para prestação de serviços pelo período de 04 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93. Valor: R\$ 62.172,00

C O N T R A T O nº 019/2018
Convite 001/2018
A partir de 03/04/2018

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** CARLOS DANTENER DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.070.215/0001-06, com sede na Rua Dr. Bernardo Bello Pimentel Barbosa, 109 – Centro Três Rios/RJ. **OBJETO:** Fornecimento de leite integral para café da manhã dos servidores. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea a da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 2,95/litro.

6º TERMO DE ADITAMENTO AO C O N T R A T O nº 011/2014

A partir de: 01/04/18
Processo 1981/2014, PP 006/2014

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** TR DO BRASIL SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.889.217/0001-60, situado na Rua João de Souza Ribeiro, nº 298, Ponto Azul, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Prestação dos serviços de coleta de leitura, impressão simultânea de guias, distribuição e outras atividades afins. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 c/c Lei 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 16.228,39/mês.

1º TA
CONTRATO Nº 052/2017
PP 029/2017

A partir de 17/11/2017

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.438.335/0001-31, com sede na Rodovia SP 323 – Km 29, s/n – Vista Alegre do Alto/SP. **OBJETO:** Renovação de prazo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 57, inciso II da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8.666/93).

1º TA
CONTRATO Nº 045/2017
PP 034/2017

Vigência: a partir de 23/10/2017.

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP**, Rodovia SP 323 – Km 29, s/n – Vista Alegre do Alto/SP – Cep. 15.920-000, CNPJ sob o nº 65.438.335/0001-31. **OBJETO:** Renovação de prazo. **FUNDAMENTO LEGAL:** : Art 57, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8.666/93).

1º T. A. C O N T R A T O nº 040/2016
Pregão 015/2016 (Lote 01)
06/04/18

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **AUTO CENTER VILA ISABEL TRES RIOS ME**, Avenida Prefeito Samir Nasser, nº 377, Vila Isabel, Três Rios/RJ – CNPJ: 16.105.335/0001-04. **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos veículos leves da Autarquia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 § 1º da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** estimado de R\$ 6.870,00.

C O N T R A T O nº 044/2017, 1º TA
PP 031/2017

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.594.755/0001-15, situada na Estrada Governador Leonel Brizola, nº 3.020, Barrinha, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25.850-000. **OBJETO:** Locação de caminhão desobstrutor com motorista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 695,00/diária.

C O N T R A T O nº 044/2017, 11º TA
PP 01/2013

OMISSO NO BIO 1506, de 30/04/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.594.755/0001-15, situada na Estrada Governador Leonel Brizola, nº 3.020, Barrinha, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25.850-000. **OBJETO:** Locação de caminhão pipa com motorista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 5.317,20/mês.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 31/03/2018
PROCESSO Nº 3418/2018

OBJETO: Prestação de serviço de serralheria.
FORNECEDOR: Manoel Cândido Rodrigues Sobrinho 61886394768, CNPJ: 26.856.262/0001-46
VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
DATA: 27/03/2018
Getúlio de Oliveira – Secretário de Controle Interno

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, III DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 31/01/2018
PROCESSO Nº 1234/2018

OBJETO: Apresentação artística da Banda Água de Fogo, no dia 12 de fevereiro de 2018, durante as festividades do Carnaval 2018 de Três Rios/RJ.
EMPRESA: Tchumpara Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº 07.441.271/0001-21
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA: 30/01/2018
Celso Alencar Ramos Jacob Filho – Secretário de Cultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 31/03/2018
PROCESSO Nº 3424/2018

OBJETO: Aquisição de kits selos e produtos AGC.
FORNECEDOR: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR GLOBAL: R\$ 3.932,40 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
DATA: 28/03/2018
Getúlio de Oliveira – Secretário de Controle Interno

CONTRATO Nº 008/2018
PROCESSO Nº 1234/2018

OBJETO: Apresentação artística da Banda Água de Fogo, no dia 12 de fevereiro de 2018, durante as festividades do Carnaval 2018 de Três Rios/RJ.
CONTRATADA: Tchumpara Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº 07.441.271/0001-21
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 01 (um) dia
DATA: 08/02/2018

TERMO ADITIVO Nº 056/2018
CONTRATO Nº 006/2013

LOCATÁRIO: Município de Três Rios
LOCADOR: Marcia Maria Machado Monnerat
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2018 a 31/03/2019.
DATA: 29/03/2018

TERMO ADITIVO Nº 070/2018
CONTRATO Nº 090/2016

CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: Marcia Maria Machado Monnerat
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2018 a 02/05/2019.
DATA: 26/04/2018

PORTARIA Nº 052 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/04/2018, **FLÁVIO SEBASTIÃO DE MATOS ROSA**, a pedido do Senhor Vereador **CLAUDIO ROBERTO PEREIRA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **Assessor Oficial de Gabinete dos Vereadores, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Jorge Rodrigues Rosa e Maria Lúcia de Matos Rosa, e portador do C.P.F. nº 073.543.447-61 e da C.I. nº 11219872-6 expedida pelo IFP/RJ, nascido em 11/05/1976.

REPUBLICAR POR RETIFICAÇÃO
Mesa Diretora, 02 de abril de 2018.
NILCELIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 065 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir do dia 05/04/2018, **NEIDE ANDRADE SALDANHA**, de acordo com Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR CERIMONIAL**, **símbolo CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora nomeada é filha de Pedro Andrade e Maria de Souza Andrade, e portador do C.P.F. nº 614.994.477-87 e da C.I. nº 04897630-2, expedida pelo IFP/RJ, nascida em 10/07/1957.

REPUBLICAR POR RETIFICAÇÃO
Mesa Diretora, 05 de abril de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 071 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2017/2018 a servidora abaixo relacionada, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

MARCELLE VIEIRA RIBEIRO - mat. 4120 - 02/05 a 31/05

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2018.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

DECRETO nº. 5918 DE 25 DE ABRIL DE 2018.
Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente do dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais, em decorrência do feriado do dia do Trabalhador.

Parágrafo Único – O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços inadiáveis e de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 5937 DE 07 DE MAIO DE 2018.
Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2018/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº. 2070, de 20 de dezembro de 1996; **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2018/2021, composto dos seguintes membros:

Representantes do Conselho Tutelar de Três Rios / RJ
Efetivo: Eliane Alves Esteves
Suplente: Márcia Cristina Pitzer da Rocha

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Efetivo: Deise Costa Silva Vieira
Suplente: Mônica Carias Amorim Gumieiro

Representantes da Câmara de Vereadores de Três Rios
Efetivo: Fabiano Oliveira Pereira
Suplente: Jonas Mascarenhas Macedo

Representantes do Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE
Efetivo: Maria de Fátima Martins de Almeida
Suplente: Silvano Martins de Almeida

Representantes do Poder Público Municipal
Efetivo: Marinete da Silva Bernardes
Suplente: Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira

Representantes do Poder Público Municipal
Efetivo: Andréa Stefani Montes
Suplente: Elisabete Cristina Barros de Sá

Representantes do Poder Público Municipal
Efetivo: Cláudio Bonfante de Oliveira
Suplente: Valdete de Souza Alves

Representantes dos Professores Rede Municipal
Efetivo: Elisângela da Costa Castanheira Alves
Suplente: Iana Barros Ribeiro da Silva Neves

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Efetivo: Carlos Roberto Marinho
Suplente: Virgínia Maria de Figueiredo

Representantes do Poder Público Municipal
Efetivo: Leticia Di Risio Pinheiro
Suplente: Iasmim Henrique Dias

Representantes do Rotary Clube Três Rios Beira Rio
Efetivo: Maria José de Castro Santa Rosa
Suplente: José Ricardo Pereira Lopes

Representantes do SINPRO – Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região
Efetivo: Wilson Fernandes
Suplente: César da Conceição Simões

Secretária Geral: Lenita do Espírito Santo Simas
Assessora Técnica: Andréa Stefani Montes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 184/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora JANAINA GONÇALVES DE ARAÚJO, monitor, matrícula 111.2355, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 185/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora ROSANE APARECIDA F. RODRIGUES, monitor, matrícula 111.2367, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 186/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora NATÁLIA SILVEIRA CARIUS, monitor, matrícula 111.2368, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 187/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora ALESSANDRA LUZIA DIAS VIANNA, monitor, matrícula 111.2336, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 188/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora DANIELA DE CARVALHO ROBERTINO, monitor, matrícula 111.2331, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 189/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora DANIELA VEIGA BORGES, monitor, matrícula 111.2491, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 190/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora LUANA GABRIEL, monitor, matrícula 111.999, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 191/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora TALITA AROUCA CARDOSO, monitor, matrícula 111.982, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 192/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora RENATA LOURENÇO DA SILVA, monitor, matrícula 111.985, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 193/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, monitor, matrícula 111.1019, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 194/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA, monitor, matrícula 111.995, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 195/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, monitor, matrícula 111.1018, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 196/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora ADRIANA BOTELHO DE AZEVEDO, monitor, matrícula 111.1023, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 197/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora JOSENI BEPPLER PRIORI PINTO, monitor, matrícula 111.1001, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 198/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora RENATA ADRIANE DA COSTA MEDEIROS, monitor, matrícula 111.986, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 199/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora ANA CLÁUDIA DOS SANTOS FONSECA, monitor, matrícula 111.1020, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 200/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora ELAINE FERREIRA B. SANTOS, monitor, matrícula 111.2347, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 201/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora REGIANE SILVA FIGUEIRA, monitor, matrícula 111.987, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 202/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA**, a partir de 15 de janeiro de 2018, o regime de horário integral de **ADRIANA GOLDONI**, Professor, Mat. 112.1540, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 203/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora PRISCILA FURTADO DE ARAÚJO RABELLO, monitor, matrícula 111.1043, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 204/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora AMANDA BASTOS DE OLIVEIRA, monitor, matrícula 111.1064, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 205/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora PRISCILA APARECIDA LOPES DE A. BASÍLIO, monitor, matrícula 111.2526, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 206/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA**, a partir de 15 de janeiro de 2018, o regime de horário integral de **JORGE LUIZ LOUZADA PEREIRA**, Oficial Administrativo, Mat. 111.1084, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 207/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 15 de janeiro de 2018, a servidora ADRIANA GOLDONI, Professor, matrícula 112.1540, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 208/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 15 de janeiro de 2018, o servidor JEFERSON DOS S. GONÇALVES, Professor, matrícula 112.1384, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 209/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 15 de janeiro de 2018, o servidor JORGE LUIZ LOUZADA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 111.1084, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 210/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora FERNANDA GOMES DA SILVA, Monitor de Educação Infantil, matrícula 111.2323, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 211/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de março de 2018, a servidora GABRIELA COSTA OLIVEIRA, Monitor de Educação Infantil, matrícula 111.2325, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 212/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de março de 2018, a servidora MICHELE DA SILVA ALVES, Monitor de Educação Infantil, matrícula 111.2334, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 213/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de março de 2018, a servidora MICHELE FERREIRA DE ALMEIDA, Monitor de Educação Infantil, matrícula 111.2326, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/03/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 217/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para fazer face às despesas com a realização da Feira de Educação e Artes de Três Rios - FEATRI a realizar-se nos dias 18 a 23 de abril e fique sob a responsabilidade da servidora **DEJANIRA VIEIRA DOS S. SILVA**, matrícula nº 114.058, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 02/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 219/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**, do cargo em comissão de Diretor do SAAETRI, DAS-5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 220/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS FERNANDO FERREIRA**, do cargo em comissão de Subdiretor Administrativo e de Planejamento, DAS-4E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 221/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face à pequenas despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade do servidor **AMILTON SANTOS SAMPAIO**, matrícula nº 124.1691, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 222/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ ROBERTO BRUM**, do cargo em comissão, de Coordenador de Transportes, a partir de 05 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 223/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **CARLOS FERNANDO FERREIRA**, para o cargo em comissão de Diretor do SAAETRI, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06 de abril de 2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 229/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade do servidor **MAILSON DOS SANTOS FRANCISCO**, Oficial Administrativo, matrícula nº.: 111.692, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 16/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 227/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de alimentação dos servidores Karina Duarte de Souza, matrícula 111.2831, Luciene Maria Silva de Almeida, matrícula 111.549, Luciânia Braga da Cruz, matrícula 111.539, Renata de Oliveira Pinto Ramos, matrícula 111.1028 e Ulisses Valentin Silva, matrícula 124.1743, tendo em vista o deslocamento ao Rio de Janeiro, nos dias 03, 14, 15, 21 e 22 de maio de 2018 para participarem do Seminário: Valorizando a contabilidade pública – etapa Prestação de Contas e do Curso de Controle Interno, que será realizado pela Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ, e fique sob a responsabilidade da servidora **RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS**, Oficial Administrativo, matrícula nº.: 111.1028, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dez) dias após o término do período de aplicação de 60 dias, iniciado na data de liberação do numerário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 16/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 230/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 091/2018/GP, que designou **ALESSANDRA SILVA FERREIRA**, Secretária de Saúde e Defesa Civil, para responder interinamente pelas Secretarias de Promoção Social, do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 16/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 231/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ELDER DE MATTOS AZARA, Secretário de Promoção Social, nomeada pela Portaria 138/2018/GP, para responder interinamente pelas ações da Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Promoção Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 16 de abril de 2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 232/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NILCIANO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador de Operações, DAS-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 233/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas emergenciais do Abrigo Municipal Antônio Modesto, e fique sob a responsabilidade da servidora **HERIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº.: 124.1288, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dez) dias após o término do período de aplicação de 60 dias, iniciado na data de liberação do numerário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 234/2018/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para fazer face às despesas com o lançamento do Programa Criança Feliz, e fique sob a responsabilidade da servidora **AMANDA CRISTINA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº.: 111.2470, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dez) dias após o término do período de aplicação de 60 dias, iniciado na data de liberação do numerário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/04/2018.

Josimar Sales
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4486** DE **27** DE **ABRIL** DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a investimentos conforme Portaria 3075/MS e Proposta nº 11405835000117020 – Estruturação de Unidades da Atenção Especializada.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão
00.000.0000.2.898 – P. nº 11405835000117020 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso – 125 – Investimentos



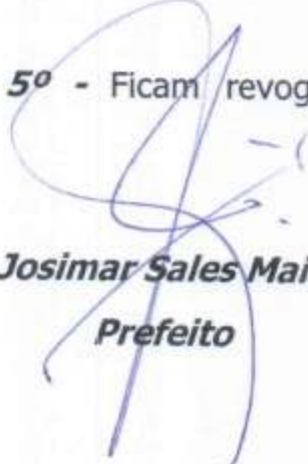
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 3075/MS e Proposta nº 11405835000117020 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4487 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) referente a investimentos, conforme Portaria 1731/MS e Proposta nº 11405835000117011.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.894 – P. nº 11405835000117011 – Estruturação da Rede de Atenção Básica

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 190.000,00

Fonte de Recurso – 125 – Investimentos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 1731/MS e Proposta nº 11405835000117011 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4488 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a investimentos conforme Portaria 1732/MS e Proposta nº 11405835000117008.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.893 – P. nº 11405835000117008 – Estruturação da Rede de Atenção Básica

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso – 125 – Investimentos



2

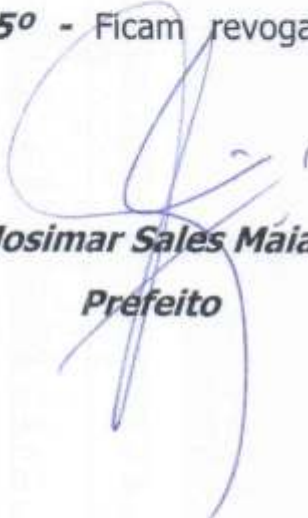
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 1732/MS e Proposta nº 11405835000117008 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4489 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) referente a investimentos conforme Portaria 2567/MS e Proposta nº 11405835000117018 – Estruturação de Unidades da Atenção Especializada.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.2897 – P. nº 11405835000117018 – Estruturação de

Unidades de Atenção Especializada

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 170.000,00

Fonte de Recurso – 125 – Investimentos



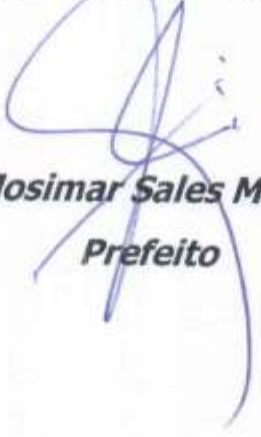
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto na *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 2567/MS e Proposta nº 11405835000117018 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4492 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.990,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais) referente a investimentos conforme Portaria 1650/MS e Proposta nº 11405835000117012.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.895 – P. nº 11405835000117012 – Estruturação da Rede de Atenção Básica

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 79.990,00

Fonte de Recurso – 125 – Investimentos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 1650/MS e Proposta nº 11405835000117012 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4493 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) referente a investimentos conforme Portaria 1730/MS e Proposta nº 11405835000117007.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.892 – P. nº 11405835000117007 – Estruturação da Rede de Atenção Básica

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 130.000,00

Fonte de Recurso – 125 – Investimentos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 1730/MS e Proposta nº 11405835000117007 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4494 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) referente a investimentos conforme Portaria 2729/MS e Proposta nº 11405835000117003 – Estruturação de Unidades da Atenção Especializada.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.896 – P. nº 11405835000117003 – Estruturação de

Unidades de Atenção Especializada

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 220.000,00

Fonte de Recurso – 125 – Investimentos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 2729/MS e Proposta nº 11405835000117020 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4495** DE **08** DE **MAIO** DE 2018.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.200,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais), destinados ao Custeio da Atenção à Saúde Bucal de acordo com o disposto na Portaria 692/MS de 21 de março de 2018.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.899 – Custeio da Atenção à Saúde Bucal

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciário do Servidor	2.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	73.600,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.600,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Fonte de Recurso – 120	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	10.000,00
Fonte de Recurso - 033	

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão da anulação de dotação e natureza de despesa abaixo discriminada:

10.302.2014.2040 – Centro de Especialidades Odontológica	
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciário do Servidor	2.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	73.600,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	21.600,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Fonte de Recurso – 120	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	10.000,00
Fonte de Recurso - 033	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4496 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Estabelece o tratamento diferenciado e favorecido concedido às Microempresas, às Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Esta Lei Complementar Municipal estabelece o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas (ME), às empresas de pequeno porte (EPP) e aos microempreendedores individuais (MEI), em conformidade com os artigos 146, III, "d", 170, IX e 179, todos da Constituição da República, e com a Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, denominando-se "LEI DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE DE TRÊS RIOS".

§ 1º - O tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido de que trata este artigo abrange os seguintes temas:

- I** - Trâmites de abertura, alteração e baixa de estabelecimentos empresariais;
- II** - Tratamento tributário;
- III** - Fiscalização orientadora;
- IV** - Apoio à representação;
- V** - Participação em licitações públicas;
- VI** - Apoio ao associativismo;
- VII** - Acesso ao crédito;
- VIII** - Estímulo à Inovação;
- IX** - Acesso à justiça;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

X - Educação Empreendedora.

§ 2º - Os benefícios desta lei serão estendidos, no que couberem:

I – Em relação ao disposto nos incisos I e III ao X do §1º deste artigo: ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar, na forma do artigo 3-A da Lei Complementar federal 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – Em relação ao disposto nos incisos III e V a IX do §1º deste artigo: às cooperativas de consumo, na forma do artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Art. 2º - Para fins dessa Lei, consideram-se Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), os empresários e as pessoas jurídicas de que tratam os artigos 3º e 18-A da Lei Complementar federal 123, de 14 de novembro de 2006.

Parágrafo Único - Os Poderes Municipais especificarão tratamento diferenciado, simplificado e favorecido em toda obrigação que atingir os empresários e as pessoas jurídicas mencionados no caput deste artigo, sob pena de torná-la inexigível.

Art. 3º - Caberá ao Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas sugerir medidas para regulamentação e a coordenação dos subcomitês técnicos para implementação desta lei.

§ 1º - O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas será constituído por representantes dos seguintes órgãos, com direito a voto e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo:

- I** - Secretaria Municipal de Fazenda;
- II** - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- III** - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- IV** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Agricultura;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

V - Secretaria Municipal de Educação;

VI - Câmara Municipal de Vereadores;

VII - 01 (um) membro profissional da contabilidade indicado pela Associação Profissional dos Contabilistas de Três Rios (ARCON), devidamente registrado no CRC/RJ;

VIII - 01 (um) membro advogado indicado pela OAB Seccional de Três Rios, devidamente registrado na OAB/RJ;

IX - 01 (um) empresário do comércio, da indústria ou da prestação de serviços, estabelecido no Município de Três Rios;

X - Outras entidades públicas ou privadas com representatividade no Município.

§ 2º - Cada representante terá mandato por um período de 02 (dois anos), permitida recondução, e um suplente que poderá participar das reuniões, na ausência do titular.

§ 3º - Os representantes das Secretarias Municipais, no caso de serem os próprios titulares das respectivas Pastas, terão seus mandatos coincidentes com o período em que estiverem no exercício do cargo.

§ 4º - As decisões e deliberações do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas serão tomadas sempre pela maioria absoluta de seus membros.

§ 5º - O mandato dos conselheiros não será remunerado a qualquer título, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

CAPITULO II - DO REGISTRO E LEGALIZAÇÃO

Seção I – Da Simplificação e Informatização dos Processos

Art. 4º - Todos os órgãos públicos municipais envolvidos na abertura e fechamento de empresas observarão a unicidade do processo de registro e de legalização, inclusive articulando suas competências próprias com aquelas dos demais órgãos de outras esferas envolvidas na formalização empresarial.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

§ 1º - Com o objetivo de simplificar, desonerar e abreviar os processos de abertura, alteração e baixa de empresas no Município, os órgãos públicos municipais deverão:

- I** - Observar o sequenciamento das etapas de consulta prévia, requerimentos, entrega de documentos, acompanhamento do processo, emissão de guias de pagamento e deferimento do registro;
- II** - Adotar a entrada única de dados cadastrais e documentos, inclusive sob a forma eletrônica ou digital;
- III** - Trabalhar de modo integrado;
- IV** - Compartilhar informações e documentos, resguardadas as respectivas bases de dados;
- V** - Racionalizar e compatibilizar exigências para a evitar a multiplicidade de documentos, requerimentos, cadastros, declarações e outros requisitos;
- VI** - Disponibilizar informações e orientações ao usuário sobre os requisitos e procedimentos para emissão, renovação, alteração ou baixa das licenças e inscrições municipais, bem como sobre as condições legais para funcionamento de empresas no Município.

§ 2º - Para fins do caput deste artigo, a Administração Municipal poderá:

- I** - Instituir sistemas eletrônicos, com plataforma na Rede Mundial de Computadores;
- II** - Compartilhar os sistemas federais ou estaduais, desde que preservados a base de dados municipais, o sigilo fiscal e a autonomia para regulamentação das exigências legais, nas respectivas etapas do processo.

§ 3º - Os sistemas municipais poderão manter interface de integração com o Cadastro Único de Empresas, mencionado na alínea "b" do inciso II do artigo 8º da Lei Complementar federal 123, de 2006.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

§ 4º - Será adotado o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil para identificação de empresários e pessoas jurídicas, sem prejuízo da base de dados municipais.

Art. 5º - Na abertura, alteração e baixa de inscrições ou licenças, concedidas a empresários e pessoas jurídicas instaladas no Município, ficará vedado qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, que exceder o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato de registro, de alteração ou de baixa, ou não estiver prevista em lei.

§ 1º - Observados os artigos 4º e 7º desta lei, não será exigida do requerente, a apresentação de cópia ou original de:

- I** - Documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel de instalação do estabelecimento, a não ser para comprovação do endereço;
- II** - Comprovantes de quitação, regularidade ou inexistência de obrigações tributárias do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas das quais participem;
- III** - Comprovantes de regularidade com órgãos de classe de empresários, pessoas jurídicas ou de seus prepostos;
- IV** - Comprovantes de inscrições ou documentos emitidos ou cadastrados nos sistemas dos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- V** - Comprovantes de inscrições nas Fazendas Nacional e Estadual;
- VI** - Prova das condições de habite-se, situação cadastral ou fiscal do imóvel utilizado por produtores rurais, pessoas físicas, agricultores familiares, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;
- VII** - Comprovantes de licenciamentos em órgãos federais ou estaduais de fiscalização ambiental ou sanitária;